

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA*

- FAPS -

CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 078/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA - FAPS**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo. Para começar a Gestora do Comitê de investimentos Vanessa Stela Kuhn, a convite da Presidente Leticia Cavalheiro Müller, comentou sobre o Relatório de Rentabilidade que por enquanto ultrapassou a meta prevista (1,55%), ficando em 1,84%. A Gestora salientou que se reduziu em 8% as aplicações em IMAB, colocando em CDI, que é menos volátil, e que os bancos tem proposta em renda variável, porém é muito arriscado. Comentou-se também que houve uma queda na gestão do Banrisul e que isto é um problema central. Em seguida a Presidente destacou sobre a importância de futuramente se criar um agente previdenciário a fim de que se tenha um maior controle nos assuntos relacionados ao FAPS. Também foi discutida a permanência da empresa responsável pelo cálculo atuarial e consultoria financeira Gestor Um, já que em virtude do setor de Recursos Humanos passarem por uma fase de transição de servidores se evitariam maiores transtornos, pois as informações necessárias ao cálculo atuarial são prestadas pelo referido Setor. Também houve concordância na proposição de cursos ao Setor Pessoal para aprimoramento das atividades relacionadas ao fundo. Comentou-se da importância dos aposentados contribuírem também com o FAPS, porém para isso seria necessário a implementação de uma lei vinda de Brasília. Os conselheiros questionaram a Presidente de como funcionaria a prova de vida dos aposentados. Como, quando e de que forma seria feito isso, talvez estipulando a data do aniversário, foi sugerido; a Presidente ficou responsável em buscar as informações junto à empresa de acessoria Gestor Um. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes: *Handerson*,

Alexsandra Bernardez Martins
João Batista *João Carlos*

Avenida Presidente Tancredo Neves, 965, Bairro Progresso, Tapera - RS CEP: 99490-000
Telefone: (54) 3385-3300